



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR ANDREO RASERA - PL



INDICAÇÃO Nº 482 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em sessão Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 05.05.26

Erf.º Alba

INDICA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB, A IMPLANTAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO SERVIÇO REGULAR DE COLETA DE LIXO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, NA RUA SANTO EXPEDITO, EM UMA OCUPAÇÃO DENOMINADO DE PORTELINHA, BAIRRO AMPARO, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, após os trâmites de praxe e ouvido o soberano Plenário, **indicar ao Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, que sejam adotadas, em caráter de urgência, as providências necessárias para a implantação e regularização do serviço de coleta de lixo na Rua Santo Expedito, em uma Ocupação denominado com Portelinha, Bairro Amparo, a fim de garantir o adequado recolhimento dos resíduos sólidos domiciliares, promovendo melhores condições de limpeza urbana, salubridade, organização do espaço público e qualidade de vida aos moradores da referida via.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação decorre de reiteradas reclamações dos moradores da Rua Santo Expedito, Bairro Amparo, os quais relatam sérias dificuldades em razão da ausência ou insuficiência da prestação regular do serviço de coleta de lixo no local.



@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho

CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA

CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82

Segundo os relatos encaminhados a este parlamentar, os moradores são obrigados a percorrer longa distância para depositar seus resíduos em ponto improvisado da via, situação que tem gerado inúmeros transtornos à coletividade. Além disso, informam que o carro coletor, por vezes, não realiza a coleta nos dias e horários esperados, ocasionando o acúmulo de lixo em via pública.

Tal cenário agrava-se ainda mais porque animais, como cães, gatos e urubus, acabam rasgando os sacos de lixo deixados expostos, espalhando resíduos pela rua, comprometendo a limpeza urbana, causando mau cheiro, favorecendo a proliferação de insetos e outros vetores, e expondo os moradores a riscos à saúde pública e a condições indignas de convivência.

Cumprе destacar que a prestação eficiente do serviço de coleta de resíduos sólidos constitui medida essencial à preservação da saúde pública, à proteção do meio ambiente urbano e à promoção da dignidade da pessoa humana, sendo dever da Administração Pública adotar providências concretas para assegurar a adequada destinação do lixo domiciliar e evitar o descarte irregular em vias públicas.

Dessa forma, a presente proposição tem por finalidade assegurar atendimento a uma demanda legítima da população, que clama por providências urgentes do Poder Público Municipal, especialmente no que se refere à efetivação de serviço público essencial, indispensável ao bem-estar coletivo.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria e o interesse público envolvido, solicita-se o **pronto atendimento da presente Indicação**, com a adoção das medidas cabíveis por parte da Secretaria competente.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, **27 de abril de 2026**.

ANDREO MARCEO
DOS SANTOS
RASERA:48231231234

Assinado de forma digital
por ANDREO MARCEO DOS
SANTOS
RASERA:48231231234



@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anyzio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82